



**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0202.01/2015DIV,- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.**

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2015, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Equipe de Pregão desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Pregoeiro, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros. Em seguida realizou-se a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada nos serviços de promoção, planejamento, logística, estrutura e execução de eventos e festividades de responsabilidade das Secretarias diversas do Município de Cariré, conforme termo de referência**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Após as apresentações proferiu algumas informações iniciais, observando pontos do edital. Vale ressaltar, que estavam presentes ao certame apenas duas empresas, sendo elas: **1 — MS ALBUQUERQUE – ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Tianguá, estado do Ceará, a rua Poeta Lauro Menezes, 1422, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.894.423/0001-68 representada pelo Sr. Renato Regis de Oliveira Macedo (procurador) portador do CPF nº 984.216.543-49. **2 – KANDIEIRO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Apuiarés, estado do Ceará, a rua vinte e cinco de janeiro, 229, altos, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.047.809/0001-02, representada pelo Sr. Gleriston Diego Almeida Alves (titular) portador do CPF nº 022.282.753-01. O Pregoeiro convocou os representantes das licitantes para apresentação dos documentos, ou seja: credenciamento, declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, declaração de atendimento aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para os casos de ME e EPP, e envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação das empresas acima identificadas. Após o recebimento dos mesmos, a Equipe de Pregão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes, caso não possa na mesma sessão passar para as fases seguintes. Em seguida, passou-se para a análise dos documentos supracitados. O Sr. Pregoeiro faz constar que todas as empresas estão Credenciadas para as fases seguintes. O Pregoeiro questiona aos presentes se os mesmos concordam com tal decisão, onde responderam que sim, nada havendo a discordar. Sendo assim procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, a qual foram rubricadas pelos presentes. Após sua análise de acordo com as exigências editalícias. O Pregoeiro faz constar que todas as propostas estão classificadas para a fase de lances por cumprir com o contido no Edital. O pregoeiro questiona aos presentes se os mesmos concordam com tal decisão, onde responderam que sim, nada havendo a declarar. Nesse momento o Sr. Pregoeiro passa a fazer novas observações colocando aos presentes que dará início a fase de lances verbais. Foi dado início a fase de lances verbais. O Pregoeiro faz constar que, será elaborado mapa de lances verbais, onde constarão todas as etapas da fase de lances e somente abrirá o envelope de habilitação ao fim da fase de lances. Conforme definido no mapa de lances verbais, o Licitante **KANDIEIRO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADES LTDA ME** foi vencedor de todos os itens por apresentar o menor lance verbal, totalizando o valor global de R\$ 2.027.729,00



(dois milhões vinte e sete mil setecentos e vinte e nove reais) Foi Aberto então o envelope contendo os documentos de Habilitação da referida empresa para que fosse rubricado pelos presentes e analisados em conformidade com o Edital. Após análise, o Pregoeiro faz constar que a referida empresa está habilitada, declara a mesma vencedora e adjudica os itens nesta Ata. Em seguida questiona aos presentes se concordavam com tal resultado, onde responderam que sim, e que abriam mão dos prazos recursais previstos na Legislação vigente. Nada mais havendo a considerar, foi lavrada a presente ata que vai lida e assinada por todos os presentes e encerrada a sessão.

<b>EQUIPE DE PREGÃO</b>	<b>ASSINATURAS</b>
Delano Leite Cruz Pregoeiro	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro da Equipe de Apoio	
Paulo Bruno Alves Membro da Equipe de Apoio	

<b>LICITANTES</b>	<b>ASSINATURAS</b>
1 - MS ALBUQUERQUE - ME	
2 - KANDIEIRO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADES LTDA ME	